

LEI N° 2.433, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
BARUERI, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.306.530.400,00 (dois bilhões, trezentos e seis milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos reais), discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

I – o Orçamento Fiscal;

II – o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Incluem-se no total referido no artigo anterior os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes

Receita Tributária.....	988.765.000
Receita de Contribuições.....	62.042.000
Receita Patrimonial.....	72.821.000
Receita de Serviços.....	11.000
Transferências Correntes.....	1.154.527.000
Outras Receitas Correntes.....	27.600.000
- Receitas de Capital.....	54.551.000
- Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
Receitas de Contribuições.....	108.337.000
- Deduções da Receita Corrente	
(Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB).....	<u>(162.123.600)</u>

TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO 2.306.530.400

Art. 3º. A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I – Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Câmara Municipal.....	53.000.000	-	53.000.000
Secretaria de Governo.....	21.998.000	-	21.998.000
Secretaria de Assuntos de Segurança.....	56.560.000	-	56.560.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	5.641.000	558.000	6.199.000
Secretaria de Finanças.....	24.265.000	-	24.265.000
Secretaria de Esportes.....	24.206.000	-	24.206.000
Secretaria de Obras.....	111.571.000	18.021.000	129.592.000
Secretaria de Suprimentos.....	6.685.000	-	6.685.000
Secretaria de Serviços Municipais.....	143.399.000	-	143.399.000
Secretaria de Promoção Social.....	3.528.000	81.168.000	84.696.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo.....	3.978.000	-	3.978.000
Secretaria Rec. Naturais e Meio Ambiente.....	5.828.000	-	5.828.000
Secretaria de Cultura e Turismo.....	17.943.000	-	17.943.000
Secretaria Desenv. Econômico e Trabalho.....	5.141.000	-	5.141.000
Secretaria de Educação.....	572.790.000	-	572.790.000
Secretaria de Abastecimento.....	38.686.000	-	38.686.000
Secretaria de Administração.....	107.776.400	-	107.776.400
Secretaria de Comunicação Social.....	17.716.000	-	17.716.000
Encargos Gerais do Município.....	5.195.000	-	5.195.000
Secretaria da Saúde.....	-	580.171.000	580.171.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência..	-	10.119.000	10.119.000
Secretaria de Habitação.....	7.369.000	-	7.369.000
Secretaria da Mulher.....	-	14.212.000	14.212.000
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana..	26.107.000	-	26.107.000
Fieb - Fundação Inst. Educ. de Barueri.....	110.000.000	-	110.000.000
Ipresb - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri...	-	68.050.000	68.050.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP	1.341.000	-	1.341.000
SOMA.....	1.370.723.400	772.299.000	2.143.022.400
Reserva de Contingência.....	1.056.000	162.452.000	163.508.000
TOTAL.....	1.371.779.400	934.751.000	2.306.530.400

II – Despesas por Funções de Governo:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Legislativa.....	53.000.000	-	53.000.000
Administração.....	281.511.400	-	281.511.400
Segurança Pública.....	5.280.000	-	5.280.000
Assistência Social.....	-	105.537.000	105.537.000
Previdência Social.....	-	68.050.000	68.050.000
Saúde.....	-	598.712.000	598.712.000
Trabalho.....	3.528.000	-	3.528.000
Educação.....	724.257.000	-	724.257.000
Cultura.....	17.640.000	-	17.640.000
Urbanismo.....	148.842.000	-	148.842.000
Habitação.....	36.911.000	-	36.911.000
Saneamento.....	150.000	-	150.000
Gestão Ambiental.....	71.828.000	-	71.828.000
Transporte.....	3.000.000	-	3.000.000
Desporto e Lazer.....	24.776.000	-	24.776.000
SOMA.....	1.370.723.400	772.299.000	2.143.022.400
Reserva de Contingência.....	1.056.000	162.452.000	163.508.000
TOTAL.....	1.371.779.400	934.751.000	2.306.530.400

III – Despesas por Sub-Funções:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Ação Legislativa.....	53.000.000	-	53.000.000
Administração Geral.....	294.880.400	61.680.000	356.560.400
Administração Financeira.....	24.265.000	-	24.265.000
Comunicação Social.....	17.716.000	-	17.716.000
Defesa Civil.....	5.280.000	-	5.280.000
Assit. ao Portador de Deficiência.....	-	9.599.000	9.599.000
Assist. à Criança e ao Adolescente.....	-	982.000	982.000
Assistência Comunitária.....	-	94.956.000	94.956.000
Previdência do Regime Estatutário.....	-	68.050.000	68.050.000
Atenção Básica.....	-	176.509.000	176.509.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	-	341.563.000	341.563.000
Suporte Profilático e Terapêutico.....	-	9.555.000	9.555.000
Vigilância Sanitária.....	-	4.385.000	4.385.000
Vigilância Epidemiológica.....	-	5.020.000	5.020.000
Proteção e Benefício ao Trabalhador.....	3.528.000	-	3.528.000
Alimentação e Nutrição.....	32.346.000	-	32.346.000
Ensino Fundamental.....	371.518.000	-	371.518.000
Ensino Médio.....	44.538.000	-	44.538.000
Ensino Superior.....	686.000	-	686.000
Educação Infantil.....	225.239.000	-	225.239.000
Educação de Jovens e Adultos.....	408.000	-	408.000
Difusão Cultural.....	17.640.000	-	17.640.000
Infra-Estrutura Urbana.....	77.368.000	-	77.368.000
Serviços Urbanos.....	133.533.000	-	133.533.000
Transportes Coletivos Urbanos.....	3.941.000	-	3.941.000
Habitação Urbana.....	36.911.000	-	36.911.000
Saneamento Básico Urbano.....	150.000	-	150.000
Transporte Rodoviário.....	3.000.000	-	3.000.000
Desporto de Rendimento.....	-	-	-
Desporto Comunitário.....	24.776.000	-	24.776.000
SOMA.....	1.370.723.400	772.299.000	2.143.022.400
Reserva de Contingência.....	1.056.000	162.452.000	163.508.000
TOTAL.....	1.371.779.400	934.751.000	2.306.530.400

IV – Despesas por Categoria Econômica:

- Despesa do Município	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Despesas Correntes.....	1.139.001.400	748.176.000	1.887.177.400
Despesas de Capital.....	231.722.000	24.123.000	255.845.000
SOMA.....	1.370.723.400	772.299.000	2.143.022.400
Reserva do RPPS.....	0	162.452.000	162.452.000
Reserva de Contingência.....	1.056.000	0	1.056.000
TOTAL.....	1.371.779.400	934.751.000	2.306.530.400

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até 17% (dezessete por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do art. 7º, da Lei nº. 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no art. 43, da Lei nº. 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 6 de novembro de 2015.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
30 / 11 / 15